

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021 – OASIS/UFRN (Seleção de Bolsistas de Iniciação Científica)

O coordenador do Grupo de Pesquisa Organização de Aprendizagens e Saberes em Iniciativas Solidárias e Estudos No Terceiro Setor – OASIS torna publico o Edital Nº 01/2021 (OASIS/UFRN) de processo seletivo simplificado para contratação, destinado a recrutar e selecionar bolsistas, com a finalidade de atuar no projeto **Rede de Pesquisa, Inovação e Tecnologia Social em Gestão de Resíduos Sólidos, Sustentabilidade e Economia Solidária (REPITES)**, sob coordenação dos professores Washington José de Souza (DAPGS/UFRN) e Raquel Maria da Costa Silveira (DPP/UFRN). O projeto reúne, além da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), pesquisadores da Universidade Federal do Pará (UFPA), Universidade Federal de Uberlândia (UFU), Universidade Estadual do Mato Grosso (UNEMAT) e Universidade Católica de Pelotas (UCPel) com a finalidade de *incentivar a criação, a manutenção e o fortalecimento de redes de pesquisa* (Edital Propesq-UFRN nº 01/2020 – Redes de Pesquisa).

O presente Edital apresenta os requisitos para fins de seleção de bolsista de iniciação científica para composição da equipe que tem como objetivo *institucionalizar, à luz dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), uma rede interdisciplinar de grupos de pesquisa vinculados a programas de pós-graduação, com ênfase na gestão de materiais recicláveis e na inclusão socioproductiva de catadores, tentando fomentar conhecimentos científicos, comparativos regionais e qualificação das condições de trabalho e renda em sistemas urbanos de coleta seletiva.*

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. O presente Edital destina-se à seleção de estudantes, regularmente matriculados na Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, para desenvolvimento de bolsa remunerada, não obrigatória, em projeto de pesquisa;
- 1.2. O bolsista receberá, obedecida a jornada de 20 (vinte) horas semanais, a título de bolsa de graduação, o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por mês, para realizar atividades de pesquisa e atividades de incubação junto aos empreendimentos da zona urbana de Natal e interior do estado.

2. DOS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

- 2.1. A bolsa destina-se a estudantes maiores de 16 (dezesseis) anos de idade, regularmente matriculados na Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, a partir do terceiro período de seu respectivo curso.
- 2.2. O candidato não poderá estar vinculado a outro tipo de atividade acadêmica remunerada.
- 2.3. Enquanto durar o contexto de atividades remotas na UFRN, a atuação do estudante será realizada de forma virtual e acompanhada por docentes da equipe.
- 2.4. O candidato deve ter disponibilidade de tempo e disposição para trabalhar em ambiente externo, incluindo viagens (quando for viável a realização de atividades presenciais, considerando a pandemia da Covid-19).
- 2.5. O candidato deve ter disponibilidade de tempo e disposição para trabalhar, em ambientes da UFRN e externamente, em atividades acadêmicas e administrativas, contribuindo para a qualidade e o êxito das ações previstas (quando for viável a realização de atividades presenciais, considerando a pandemia da Covid-19).

3. DAS VAGAS

- 3.1. Serão selecionados 02 (dois) alunos de Ensino Superior, de qualquer curso da UFRN, para contratação imediata, e, 02 (dois) para cadastro de reserva.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 A inscrição do candidato implicará na declaração de conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 4.2. As inscrições serão online e deverão ser efetuadas nos dias 18 e 19 de março até 23h59min nos termos da ficha de inscrição disponível no ANEXO I deste edital, devidamente preenchida e acompanhada do histórico escolar, comprovante de matrícula, currículo Lattes, cópia de CPF, RG, título eleitoral, reservista (para candidatos do sexo masculino), certificado de quitação eleitoral (pode ser o impresso pela internet).
- 4.3. A documentação do item 4.2 deverá ser enviada pelo candidato para o e-mail (repites.pesquisa@gmail.com) da rede de pesquisa. **Enviar o e-mail com o seguinte título/assunto: “Seleção Bolsa_REPITES”.**

4.4. O fornecimento de informações não verídicas implicará na desclassificação automática do candidato.

4.5. As inscrições são gratuitas.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo ocorre em duas fases:

a) análise do currículo e do histórico escolar, em caráter eliminatório, estando prevista, nesta fase, a verificação de rendimento escolar, da afinidade e experiências anteriores do candidato em atividades de estágio e projetos de ensino, pesquisa e extensão.

b) arguição oral classificatória, pela Comissão de Seleção, que tratará de experiências e do interesse do candidato em ações de pesquisa e extensão no domínio da gestão social, qualificações específicas demandadas pelo projeto e disponibilidade de tempo para atender às atividades previstas, incluindo períodos de viagens eventuais (caso seja possível, considerando o contexto de pandemia). A ordem da arguição oral será divulgada, por e-mail, até 18h do dia 24 de março de 2021, em ordem definida pela Comissão de Seleção, e será realizada por meio remoto. No referido e-mail, enviado aos(as) candidatos selecionados na primeira etapa, a Comissão de Seleção indicará o link da arguição oral (entrevista) do candidato. Esta etapa terá início no dia 25 de março de 2021.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A análise de currículo é de caráter eliminatório e terá preferência o candidato que comprovar experiência prévia em estágio e projetos de ensino, pesquisa e extensão compatíveis com o perfil requerido.

6.2. A arguição oral tem caráter classificatório.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 A lista de classificação dos candidatos selecionados no processo, será divulgada até 18h do dia 31 de março de 2021, sendo enviada para os e-mails dos candidatos inscritos.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1. Os candidatos selecionados serão convocados na ordem de classificação, observado o número de vagas existentes por ordem de classificação.

8.2. O candidato convocado para contratação imediata deverá confirmar interesse na vaga para que sejam realizados os procedimentos de cadastramento na FUNPEC.

8.3. A vaga não preenchida pelo classificado à contratação imediata, implicará a convocação do primeiro classificado no cadastro reserva com prazo de aceite da bolsa em até dois dias úteis subsequentes. O não comparecimento do candidato no período previsto será entendido como desistência.

8.4. A vaga não preenchida pelo primeiro classificado no cadastro reserva implicará a convocação do segundo classificado com prazo de aceite igualmente nos dias úteis subsequentes à chamada do item 8.3 e assim sucessivamente.

9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA SELEÇÃO E DA BOLSA

9.1. Este Processo Seletivo terá validade de 06 (seis) meses a contar da data de homologação do resultado, podendo a Coordenação do Projeto, nesse prazo, convocar cadastro reserva para o preenchimento de eventuais vagas, por desistência ou desligamento.

9.2. Após o período de 06 (seis) meses, eventuais vagas serão supridas a partir de novo processo seletivo.

9.3. A bolsa terá validade de 12 (doze) meses, podendo ou não haver prorrogação.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Os casos não contemplados neste Edital serão resolvidos mediante deliberação da Comissão de Seleção.

10.2. Para informações adicionais contatar a equipe do projeto pelo e-mail repites.pesquisa@gmail.com

Natal, 11 de março de 2021


Washington José de Souza, Dr. – UFRN
Coordenador do Projeto
SIAPE - 1169358

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

| |
|--|
| <p style="text-align: center;">UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021 – OASIS/UFRN (Seleção de Bolsistas de Iniciação Científica)</p> |
|--|

| | | | | | |
|-------------------------|--|-----------|--|------------|--|
| CPF | | PIS/PASEP | | | |
| | | | | | |
| NOME | | | | | |
| SEXO | | DT. NASC. | | EST. CIVIL | |
| NOME DO PAI | | | | | |
| NOME DA MÃE | | | | | |
| NACIONALIDADE | | NATURAL | | UF | |
| GRADUAÇÃO EM ANDAMENTO: | | | | | |

| | | | | |
|-----------------|--------------|-------|----------------|---------|
| IDENTIDADE Nº | ORGÃO EXPED. | | DT. EXPED. | UF |
| | | | | |
| TIT. ELEITOR Nº | ZONA | SEÇÃO | DT. EXPED. | UF |
| | | | | |
| DOC. MILITAR | ORGÃO EXPED. | | SÉRIE | |
| | | | | |
| ENDEREÇO | | | | |
| | | | | |
| BAIRRO | MUNICÍPIO | | CEP | UF |
| | | | | |
| TELEFONE | FONE | RAMAL | | CELULAR |
| DDD () | | | | |
| BANCO | AGÊNCIA | | CONTA CORRENTE | |
| | | | | |
| EMAIL | | | | |